



EDITAL n. 01/PROEN/IFS, de 07 de janeiro de 2014

EDITAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e no disposto no Edital nº 1/INEP, de 18 de junho de 2010, na Portaria Normativa n. 10/GAB/MEC, de 23 de maio de 2012, na Portaria n. 144, de 24 de maio de 2012 e na Resolução nº 09/2011/CS/IFS, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2013.

1. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

1.1 Período: 08 de janeiro a 30 de dezembro de 2014.

1.2 Local e Horário: Conforme anexo I deste Edital

2. PARA SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do Enem 2013 (26/10/2013);
- b) ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enem 2013;
- c) ter atingido o mínimo de 500 pontos na prova de redação do Enem 2013;
- d) Preferencialmente, ter solicitado a certificação pelo ENEM no ato da inscrição no referido Exame.

3. DO PAGAMENTO: Não haverá cobrança de taxa para solicitação da certificação de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Enem 2013.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

- a) Requerimento de solicitação conforme Anexo II deste Edital;
- b) Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2013;
- f) Cópia do Comprovante da Solicitação de Certificação, a ser preenchida no sítio eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>,

Obs: Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na alínea b, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de

Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

Os documentos constantes nas alíneas b, c, d, e e deverão ser autenticados em Cartório. Serão aceitas cópias simples desde que acompanhadas do documento original para autenticação pelo servidor da CRE ou equivalente/IFS.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM/2013.

a) Após a divulgação do resultado do ENEM, pelo INEP, o IFS terá o prazo de 30 dias para emissão do Certificado, contados a partir da data de entrega protocolada do requerimento pelo candidato num dos locais previstos no anexo I deste Edital;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os documentos dos requerentes relativos a este Processo irão compor o arquivo do IFS pelo período de no mínimo 5 anos.

6.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer campi relacionados no Anexo I deste Edital, até 05(cinco) dias úteis após sua publicação.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.4 É vedada a concessão de Certificação ENEM 2013 a estudante do IFS matriculado em Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFS.

Aracaju (SE), 07 de janeiro de 2014.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

Campus	Endereço	Setor	Horário
Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE	CRE	8h às 12h 14h às 18h 19h às 21h
Lagarto	Rodovia Lourival Baptista - Povoado Carro Quebrado, S/N – Lagarto/SE	CRE	8h às 12h 14h às 18h 19h às 22h
São Cristóvão	Povoado Quissamã, S/N – São Cristóvão/SE	CRE	07h30 às 11h30 13h30 às 17h30
Itabaiana	Trav. Dr. Augusto César Leite, 1.657 (antigo Colégio Didático) – Centro- Itabaiana/SE	CRE	8h às 12h 14h às 18h 19h às 21h
Estância	Praça Jackson de Figueiredo, 75 Centro - Estância/SE	CRE	8h às 12h 14h às 18h 19h às 21h
Glória	Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas - N. Sra. da Glória/Sergipe	CRE	8h às 12h 14h às 18h 19h às 21h

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/ENEM 2013

Eu, _____, venho requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM 2013 – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto no Edital nº 1/INEP, de 18 de junho de 2010, na Portaria Normativa n. 10/GAB/MEC, de 23 de maio de 2012, na Portaria n. 144, de 24 de maio de 2012 e na Resolução nº 09/2011/CS/IFS, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2013.

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis e automática anulação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio/ENEM 2013.

RG:	CPF:
Data nascimento:	Nº inscrição Enem 2013:
Naturalidade:	Estado:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	Tel. residencial:
Telefone celular:	E-mail:

Documentos obrigatórios a serem anexados ao Requerimento:

- () Cópia do RG;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Boletim (Resultado) do Enem 2013;
- () Cópia do Comprovante da Solicitação de Certificação, a ser preenchida no sítio eletrônico do Inep.

_____, _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente